Prefeitura Municipal de Jacupiranga

Atos Oficiais

Decretos 2
Portarias 6

Compras

Ratificação 11

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação 13
Suspensão 16

Processos Seletivos

Convocação 17

Recursos Humanos

Portaria 19

Câmara Municipal de Jacupiranga

Câmara Municipal - Administração

Portarias 25

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**
Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:
www.jacupiranga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Câmara Municipal de Jacupiranga
CNPJ: 71.553.309/0001-57
Telefone: (13) 3864-1801 / 1774
Celular:
E-mail: contato@camaradejacupiranga.sp.gov.br
Avenida Vitório Ongaratto, nº 1130 - Centro - CEP: 11940-000
Jacupiranga - SP
Site: https://www.camaradejacupiranga.sp.gov.br/

Prefeitura Municipal de Jacupiranga
CNPJ: 46.582.185/0001-90
Telefone: (13) 3864-6400
Celular:
E-mail: prefeitura@jacupiranga.sp.gov.br
Rua Hilda Mohring de Macedo, nº 777 - Vila Elias - CEP: 11940-000
Jacupiranga - SP
Site: https://www.jacupiranga.sp.gov.br/

Prefeitura Municipal de Jacupiranga

Atos Oficiais

Decretos

Prefeitura Municipal de Jacupiranga
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP.

DECRETO Nº 2416, DE 03 DE JULHO DE 2025

DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO BATISTA DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição e da Lei Municipal 1.600/2024;

D E C R E T A

ART. 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a transferir a importância de R$ 1.233.000,00 (Um Milhão, Duzentos e Trinta e Três Mil Reais), por fonte de recurso e categoria econômica, conforme segue:

Ficha: 172

Poder: 02.00.00 - Poder Executivo

Órgão: 02.05.00 - Departamento Municipal De Educação

Unidade: 02.05.05 - Transporte Escolar

Funcional: 12.368.0012.2078 - Fornecer Transporte De Qualidade Aos Educandos Da

Categoria: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 0.01.00

Valor: R$ 1.110.000,00

Ficha: 427

Poder: 02.00.00 - Poder Executivo

Órgão: 02.10.00 - Departamento De Planejamento Urbano E Fiscalização De Obras

Unidade: 02.10.02 - Planejamento De Transito E Vias

Funcional: 15.451.0033.1087 - Convênios

Categoria: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 0.01.00

Valor: R$ 46.000,00

Ficha: 430

Assinado por 3 pessoas: JOÃO BATISTA DE ANDRADE (JESSÉ), WANDERSON CLANY ALVES DA SILVA e MARCOS ROBERTO LUSTROSO
Para verificar a autenticidade do documento, acesse https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/05C3-2EC4-EE45-F53E

Prefeitura Municipal de Jacupiranga
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP.

Poder: 02.00.00 - Poder Executivo

Órgão: 02.10.00 - Departamento De Planejamento Urbano E Fiscalização De Obras

Unidade: 02.10.02 - Planejamento De Transito E Vias

Funcional: 15.451.0033.1087 - Convênios

Categoria: 4.4.90.51.00 - Obras E Instalações

Fonte: 0.01.00

Valor: R$ 77.000,00

Total: R$ 1.233.000,00

ART. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com a anulação das seguintes dotações orçamentárias:

Ficha: 173

Poder: 02.00.00 - Poder Executivo

Órgão: 02.05.00 - Departamento Municipal De Educação

Unidade: 02.05.05 - Transporte Escolar

Funcional: 12.368.0012.2078 - Fornecer Transporte De Qualidade Aos Educandos Da

Categoria: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 0.02.00

Valor: R$ 1.110.000,00

Ficha: 431

Poder: 02.00.00 - Poder Executivo

Órgão: 02.10.00 - Departamento De Planejamento Urbano E Fiscalização De Obras

Unidade: 02.10.02 - Planejamento De Transito E Vias

Funcional: 15.451.0033.1087 - Convênios

Categoria: 4.4.90.51.00 - Obras E Instalações

Fonte: 0.02.00

Valor: R$ 123.000,00

Assinado por 3 pessoas: JOÃO BATISTA DE ANDRADE (JESSÉ), WANDERSON CLANY ALVES DA SILVA e MARCOS ROBERTO LUSTROSO
Para verificar a autenticidade do documento, acesse https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/05C3-2EC4-EE45-F53E

Prefeitura Municipal de Jacupiranga
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP.

Total: R$ 1.233.000,00

ART. 3º - Ficam convalidadas no PPA 2022/2025 (Plano Plurianual), LDO/2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e LOA/2025 (Lei Orçamentária Anual) as alterações dos valores e das ações ora contempladas no presente Decreto.

ART. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 03 de julho de 2025.

JOÃO BATISTA DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra

MARCOS ROBERTO LUSTROSO
Secretário Municipal de Administração

WANDERSON CLANY ALVES DA SILVA
Procurador Geral do Município

Assinado por 3 pessoas: JOÃO BATISTA DE ANDRADE (JESSÉ), WANDERSON CLANY ALVES DA SILVA e MARCOS ROBERTO LUSTROSO
Para verificar a autenticidade do documento, acesse https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/05C3-2EC4-EE45-F53E

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.jacupiranga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 05C3-2EC4-EE45-F53E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- JOÃO BATISTA DE ANDRADE (JESSÉ) (CPF 064.XXX.XXX-09) em 07/07/2025 17:04:39 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- WANDERSON CLANY ALVES DA SILVA (CPF 835.XXX.XXX-20) em 07/07/2025 17:58:26 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- MARCOS ROBERTO LUSTROSO (CPF 197.XXX.XXX-60) em 08/07/2025 09:00:59 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 08/07/2025 às 09:01 e assinada digitalmente pela 1Doc para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/05C3-2EC4-EE45-F53E

Prefeitura Municipal de Jacupiranga

Atos Oficiais

Portarias

Prefeitura Municipal de Jacupiranga
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP.

PORTARIA N.º 341 DE 04 DE JULHO DE 2.025.

DESIGNA GESTOR E FISCAL DAS ATAS N° 048-217/2024, 048-218/2024, 048-219//2024, 048-220/2024 E 048-221/2024.

JOÃO BATISTA DE ANDRADE, Prefeito do Município de Jacupiranga, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º DESIGNAR o Gestor e Fiscal do Gestor e Fiscal das Atas N° 048-217/2024, 048-218/2024, 048-219//2024, 048-220/2024 e 048-221/2024, referente ao **Pregão Eletrônico n.º 032/2024, Processo n.º 153/2024, que trata da AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS DE USO MÉDICO/ENFERMAGEM QUE SERÃO UTILIZADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JACUPIRANGA**, sendo:

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 048-217/2024
FORNECEDOR: **FABIO AUGUSTO MOREIRA PRINCIPE - CRIATIVA PERSONALIZADOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 048-218/2024
FORNECEDOR: **MERAKI MOVEIS COMERCIO E SERVIÇOS EM LICITAÇÃO LTDA**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 048-219/2024
FORNECEDOR: **V K SOLUCOES COMERCIAIS LTDA**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 048-220/2024
FORNECEDOR: **BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 048-221/2024
FORNECEDOR: **DIPELL COMERCIAL LTDA**

VIGÊNCIA: **12 (DOZE) MESES**

GESTOR DA ATA: EZEIZA BARBOSA STOCKLER.
FISCAL DA ATA: JOCIMARA ALVES CARNEIRO DE RAMOS.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria nº 15260 de 22 de Julho de 2024

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 04 de julho de 2.025.

JOÃO BATISTA DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: JOÃO BATISTA DE ANDRADE (JESSÉ)
Para verificar a autenticidade do documento, acesse https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/49B1-6222-4500-311B

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 49B1-6222-4500-311B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JOÃO BATISTA DE ANDRADE (JESSÉ) (CPF 064.XXX.XXX-09) em 07/07/2025 11:01:08 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 07/07/2025 às 11:01 e assinada digitalmente pela 1Doc para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/49B1-6222-4500-311B

Prefeitura Municipal de Jacupiranga

Atos Oficiais

Portarias

Prefeitura Municipal de Jacupiranga
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP.

PORTARIA Nº 338, DE 04 DE JULHO DE 2025.

COMPÕE O CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR – BIÊNIO 2025/2027.

JOÃO BATISTA DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto nos artigos 1º § e 2º da Lei Municipal N.º 1.393, de 31/03/2021.

R E S O L V E

Art. 1º - Ficam designados para comporem o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, os seguintes membros:

DO PODER PUBLICO

a) **Representante do Turismo**
Titular: FLAVIO PEREIRA PIRES
Suplente: EDUARDA MARIA DE OLIVEIRA RIBEIRO

b) **Representante da Cultura**
Titular: ANA LEA MARTINS LOBO
Suplente: ADALBERTO BELCHIOR

c) **Representante do Meio Ambiente**
Titular: KAIQUE DE CHRISTO MARTINELLI LOPES
Suplente: CARLOS DANIEL MORAES

d) **Representante da Educação**
Titular: ROBERTA DOS SANTOS VENÂNCIO
Suplente: LÍGIA DE MORAES CARVALHO DE ARAÚJO

DA INICIATIVA PRIVADA

a) **Um representante de Meios de Hospedagem e Similares;**
Titular: ANA CRISTINA CUGLER DE OLIVEIRA
Suplente: VAGO

b) **Um representante de Restaurantes, Bares e Similares;**
Titular: DIOGO HENRIQUE PIGNOTTI
Suplente: JESSICA BARBOSA DOS SANTOS

c) **Um representante de Imprensa;**
Titular: RAFAEL HENRIQUE FERREIRA
Suplente: MONICA LIMA

Assinado por 1 pessoa: JOÃO BATISTA DE ANDRADE (JESSÉ)
Para verificar a autenticidade do documento, acesse https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/0723-F3A5-A150-EB31

Prefeitura Municipal de Jacupiranga
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP.

d) Um representante do Turismo de Aventura;
Titular: FERNANDO BRUNO DE MARTINEZ PEREZ
Suplente: JEFERSON ROBERTO CUNHA DA SILVA

e) Um representante do Turismo Rural;
Titular: ROSEMBERG GONÇALVES RIBEIRO
Suplente: OSWALDO ROBERTO OLIVEIRA

f) Um representante da Associação Comercial;
Titular: REGIS PECLAT BASTOS
Suplente: LUCAS ARMSTRONG ALCÂNTARA

g) Um representante do Artesanato e similares;
Titular: JOSE AMADO ALVES
Suplente: ALAIS ZANELA

h) Um representante de Eventos;
Titular: VALERIA CARNEIRO BRAGA SALVADOR
Suplente: ELCILENE DE LARA ELIAS HLATKI

i) Um representante de Agências de Viagens e Similares; e
Titular: ROZEMARI CARDOZO DOS SANTOS CORREA
Suplente: MARCELO AUGUSTO TORRES SERAFIM

j) Um representante de Transportes e Similares. -
Titular: ERICO KIM MIYAKI
Suplente: VANDREIA DE SOUZA PEREIRA

Art. 2º - A presidência e a vice-presidência do COMTUR deverão ser eleitos dentre os representantes titulares da iniciativa privada na primeira reunião dos anos pares, em votação secreta, não permitida a recondução.

Art. 3º - Esta Portaria enrtará em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria N.º 14.783, de 01 de setembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 04 DE JULHO DE 2025.

JOÃO BATISTA DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: JOÃO BATISTA DE ANDRADE (JESSÉ)
Para verificar a autenticidade do documento, acesse https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/0723-F3A5-A150-EB31

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 0723-F3A5-A150-EB31

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JOÃO BATISTA DE ANDRADE (JESSÉ) (CPF 064.XXX.XXX-09) em 07/07/2025 10:16:21 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 07/07/2025 às 10:16 e assinada digitalmente pela 1Doc para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/0723-F3A5-A150-EB31

Prefeitura Municipal de Jacupiranga

Compras

Ratificação

Prefeitura Municipal de Jacupiranga
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP.

R A T I F I C A Ç Ã O

RATIFICO, para que surtam os efeitos legais a Dispensa de Licitação nº. 116/2025, justificada pela Secretaria Municipal de Educação/Meio Ambiente, conforme Processo nº. 154/2025, com base no inciso II do artigo 75, da Lei Federal Nº 14.133/21 e suas atualizações, cujo objeto refere-se à **AQUISIÇÃO DE ITENS PARA PREMIAÇÕES DOS CONCURSOS PENSAMENTO VERDE E GINCANA ESCOLAR DO ÓLEO, LACRE E LATINHA REALIZADOS AO LONGO DO ANO DE 2025 NO MUNICÍPIO DE JACUPIRANGA ATRAVÉS DAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO E MEIO AMBIENTE,** cuja contratação foi firmada com as empresas **SONIC DISTRIBUIDORA LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº **41.195.040/0001-13** no valor total de R$ 4.689,00 (quatro mil, seiscentos e oitenta e nove reais) e **MULT SERVICE PROMOCAO DE VENDAS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº **60.262.971/0001-31** no valor total de R$ 1.100,00 (mil e cem reais).

Jacupiranga, 07 de julho de 2025.

JOÃO BATISTA DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Jacupiranga

Compras

Ratificação

Prefeitura Municipal de Jacupiranga
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP.

R A T I F I C A Ç Ã O

RATIFICO, para que surtam os efeitos legais a Dispensa de Licitação nº. 117/2025, justificada pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, conforme Processo nº. 156/2025, com base no inciso II do artigo 75, da Lei Federal Nº 14.133/21 e suas atualizações, cujo objeto refere-se à **Contratação de empresa especializada em fornecimento de coffe break em apoio as famílias atendidas pelo CRAS que participarão da "VIII Conferencia Municipal de Assistência Social",** cuja contratação foi firmada com a(as) empresa(as): **ANDRE BAPTISTA MARTINS PEREIRA 32994590824** inscrita no CNPJ sob o nº **37.182.538/0001-74**, no valor total de R$ 2.556,00 (dois mil quinhentos e cinquenta e seis reais).

Jacupiranga, 08 de julho de 2025.

JOÃO BATISTA DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Jacupiranga

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Prefeitura Municipal de Jacupiranga
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Encontra-se ABERTO na PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA/SP, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que tem como objeto a aquisição de materiais de construção diversos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Jacupiranga/SP.

* Início da Sessão de Disputa – www.bll.org.br (Acesso Identificado): a partir das 09h00min do dia 29/07/2025.

O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados no site: www.jacupiranga.sp.gov.br. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo e-mail licitacao@jacupiranga.sp.gov.br ou telefone (13) 3864-6401.

JOÃO BATISTA DE ANDRADE

Prefeito Municipal de Jacupiranga

08 de Julho de 2025.

Prefeitura Municipal de Jacupiranga

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Prefeitura Municipal de Jacupiranga
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Encontra-se ABERTO na PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA/SP, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que tem como objeto a aquisição de materiais de enfermagem para consumo nos programas de atenção básica da Secretaria Municipal de Saúde de Jacupiranga.

* Início da Sessão de Disputa – www.bll.org.br (Acesso Identificado): a partir das 09h00min do dia 25/07/2025.

O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados no site: www.jacupiranga.sp.gov.br. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo e-mail licitacao@jacupiranga.sp.gov.br ou telefone (13) 3864-6401.

JOÃO BATISTA DE ANDRADE

Prefeito Municipal de Jacupiranga

08 de Julho de 2025.

Prefeitura Municipal de Jacupiranga

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Prefeitura Municipal de Jacupiranga
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Encontra-se ABERTO na PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA/SP, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que tem como objeto a aquisição de mesa interativa para salas sensoriais, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação.

* Início da Sessão de Disputa – www.bll.org.br (Acesso Identificado): a partir das 09h00min do dia 28/07/2025.

O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados no site: www.jacupiranga.sp.gov.br. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo e-mail licitacao@jacupiranga.sp.gov.br ou telefone (13) 3864-6401.

JOÃO BATISTA DE ANDRADE

Prefeito Municipal de Jacupiranga

08 de Julho de 2025.

Prefeitura Municipal de Jacupiranga

Licitações e Contratos

Suspensão

Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Encontra-se SUSPENSO na PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA/SP, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que tem como objeto a aquisição de veículos (ambulância tipo furgão simples remoção, minibus 15 lugares, hatch e caminhoneta) zero km, ano de fabricação 2024/modelo 2025 ou superior para a Secretaria Municipal de Saúde.

Em virtude das Representações protocoladas na plataforma da BLL e devido aos ajustes necessários a serem feitos no Termo de Referência. Dessa forma, afim de realizar os ajustes necessários, fica suspensa a abertura do procedimento licitatório previsto para acontecer no dia 10/07/2025 – 09h. Sendo assim, em data oportuna, será realizada a recontagem dos prazos para reabertura da sessão.

JOÃO BATISTA DE ANDRADE

Prefeitura Municipal de Jacupiranga

08 de Julho de 2025.

Prefeitura Municipal de Jacupiranga

Processos Seletivos

Convocação

PREFEITURA DE JACUPIRANGA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO Nº 006/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, através de seu representante legal, o Prefeito Municipal, Sr. JOÃO BATISTA DE ANDRADE, **CONVOCA**, os candidatos classificados no **PROCESSO SELETIVO Nº 006/2023**, conforme relacionado abaixo, para comparecerem no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da presente publicação, no horário das 8:00 as 12:00 horas e das 13:30 as 17:30 horas, na Seção de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Hilda Mohring Macedo, 777 – Bairro Vila Elias - Jacupiranga/SP, para manifestarem seu interesse na contratação e retirar a lista contendo os documentos necessários para posse na função. O não comparecimento no prazo supra estabelecido será considerado como desistência da vaga pretendida.

ORIENTADOR SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DOC.
20°	JOÃO VICTOR SANT'ANNA LIBERATO	39.XXX.XXX-8

Jacupiranga / SP, 08 de julho de 2025.

SUELEN REGINA DOS PASSOS
Chefe da Seção de Recursos Humanos

MARCOS ROBERTO LUSTROSO
Secretário Municipal de Administração

JOÃO BATISTA DE ANDRADE
Prefeito Municipal de Jacupiranga

Assinado por 3 pessoas: SUELEN REGINA DOS PASSOS, JOÃO BATISTA DE ANDRADE (JESSÉ) e MARCOS ROBERTO LUSTROSO
Para verificar a autenticidade do documento, acesse https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/6484-A6BD-631E-7E33

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 6484-A6BD-631E-7E33

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

SUELEN REGINA DOS PASSOS (CPF 229.XXX.XXX-33) em 08/07/2025 13:58:42 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

JOÃO BATISTA DE ANDRADE (JESSÉ) (CPF 064.XXX.XXX-09) em 08/07/2025 14:01:16 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

MARCOS ROBERTO LUSTROSO (CPF 197.XXX.XXX-60) em 08/07/2025 14:25:56 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 08/07/2025 às 14:25 e assinada digitalmente pela 1Doc para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/6484-A6BD-631E-7E33

Prefeitura Municipal de Jacupiranga

Recursos Humanos

Portaria

Prefeitura Municipal de Jacupiranga
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP.

= PORTARIA Nº. 335/2025 =

JOÃO BATISTA DE ANDRADE,
Prefeito Municipal de Jacupiranga,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

DEMITIR, a pedido, a Sra. **GABRIELLI AMARAL DA SILVA FERREIRA,** servidor (a) da Prefeitura Municipal de Jacupiranga, onde exercia o cargo denominado **"MONITORA DE TRANSPORTE ESCOLAR"**, contratado sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T.).

Fica a Seção de Recursos Humanos incumbido de dar cumprimento a presente Portaria.

C U M P R A - SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 03 DE JULHO DE 2025.

= MARCOS ROBERTO LUSTROSO=
Secretário Municipal de Administração

= JOÃO BATISTA DE ANDRADE =
Prefeito Municipal

Assinado por 2 pessoas: JOÃO BATISTA DE ANDRADE (JESSÉ) e MARCOS ROBERTO LUSTROSO
Para verificar a autenticidade do documento, acesse https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/04E5-CB33-AC43-5E82

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 04E5-CB33-AC43-5E82

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JOÃO BATISTA DE ANDRADE (JESSÉ) (CPF 064.XXX.XXX-09) em 08/07/2025 14:06:00 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

MARCOS ROBERTO LUSTROSO (CPF 197.XXX.XXX-60) em 08/07/2025 14:27:12 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 08/07/2025 às 14:27 e assinada digitalmente pela 1Doc para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/04E5-CB33-AC43-5E82

Prefeitura Municipal de Jacupiranga

Recursos Humanos

Portaria

Prefeitura Municipal de Jacupiranga
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP.

= PORTARIA Nº. 342/2025 =

JOÃO BATISTA DE ANDRADE,
Prefeito Municipal de Jacupiranga,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

DEMITIR, a pedido da servidora, a partir de 07 de Julho de 2025, a Sra. **FLAVIA FELIPE SOBRAL**, servidor (a) da Prefeitura Municipal de Jacupiranga, onde exercia a função denominada **"CUIDADORA SOCIAL DO S.A.I.C.A."**, contratado nos termos da Lei Municipal N° 1.208/2016.

Fica a Seção de Recursos Humanos incumbido de dar cumprimento à presente Portaria.

C U M P R A - SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 07 DE JULHO DE 2025.

= MARCOS ROBERTO LUSTROSO=
Secretário Municipal de Administração

= JOÃO BATISTA DE ANDRADE =
Prefeito Municipal

Assinado por 2 pessoas: JOÃO BATISTA DE ANDRADE (JESSÉ) e MARCOS ROBERTO LUSTROSO
Para verificar a autenticidade do documento, acesse https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/6A82-77F9-BEA2-B18C

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 6A82-77F9-BEA2-B18C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JOÃO BATISTA DE ANDRADE (JESSÉ) (CPF 064.XXX.XXX-09) em 08/07/2025 14:03:46 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

MARCOS ROBERTO LUSTROSO (CPF 197.XXX.XXX-60) em 08/07/2025 14:26:26 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 08/07/2025 às 14:26 e assinada digitalmente pela 1Doc para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/6A82-77F9-BEA2-B18C

Prefeitura Municipal de Jacupiranga

Recursos Humanos

Portaria

Prefeitura Municipal de Jacupiranga
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP.

= PORTARIA Nº. 343/2025 =

JOÃO BATISTA DE ANDRADE,
Prefeito Municipal de Jacupiranga,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Designar a servidora Sra. **CRISLEINE TIEMI UCHIDA MENDES**, RG 48.XXX.XXX-3 para exercer as atribuições de **"CHEFE DA SEÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS"**, a título de substituição, durante o impedimento legal por férias do servidor Sr. **DENIS DA SILVA PINTO**, RG 48.XXX.XXX-1, no período de 14/07/2025 a 02/08/2025, nos termos do Art. 7° da lei Complementar Municipal n° 032/2022.

Fica a Seção de Recursos Humanos incumbido de dar cumprimento a presente Portaria.

C U M P R A - SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 08 DE JULHO DE 2025.

= MARCOS ROBERTO LUSTROSO=
Secretário Municipal de Administração

= JOÃO BATISTA DE ANDRADE =
Prefeito Municipal

Assinado por 2 pessoas: JOÃO BATISTA DE ANDRADE (JESSÉ) e MARCOS ROBERTO LUSTROSO
Para verificar a autenticidade do documento, acesse https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/DA4C-D1A0-79E9-E2AA

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: DA4C-D1A0-79E9-E2AA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JOÃO BATISTA DE ANDRADE (JESSÉ) (CPF 064.XXX.XXX-09) em 08/07/2025 14:06:45 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

MARCOS ROBERTO LUSTROSO (CPF 197.XXX.XXX-60) em 08/07/2025 14:27:42 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 08/07/2025 às 14:27 e assinada digitalmente pela 1Doc para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/DA4C-D1A0-79E9-E2AA

Câmara Municipal de Jacupiranga

Câmara Municipal - Administração

Portarias

Câmara Municipal de Jacupiranga
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 36/2.025

Substituição Temporária de Função com Pagamento de Diferença Salarial.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA**, Estado do São Paulo, o **Sr. Emiliano Augusto Monsores de Souza Vigneron**, no uso de suas atribuições legais, baixa a presente Portaria:

CONSIDERANDO as férias regulamentares da **Sra. Patrícia de Mattos Carvalho Domingues**, contadora da instituição, no período de 10 a 24 de julho do presente exercício;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade dos serviços contábeis e administrativos da instituição durante o referido período;

CONSIDERANDO a aptidão e competência da **Srta. Patrícia Aparecida Alves** para responder temporariamente pela função de contadora, conforme n° de Registro SP- 352486/0-6 e documentos em anexo;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a **Srta. Patrícia Aparecida Alves**, **CPF nº 379.XXX.XXX-44**, atual Tesoureira da Câmara Municipal de Jacupiranga, para exercer cumulativamente e interinamente as funções de contadora, durante o período de férias da titular, compreendido de 10 a 24 de julho de 2.025.

Art. 2º – Durante o período de substituição, a **Sra. Patrícia Aparecida Alves** fará jus à diferença de remuneração entre seu salário atual e o salário base do cargo de Contadora, a ser paga proporcionalmente aos dias de exercício da função.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 10 de julho de 2.025.

Jacupiranga, 08 de julho de 2.025

Emiliano Augusto Monsores de Souza Vigneron
Presidente

Câmara Municipal de Jacupiranga
Av. Vitório Ongaratto, 1130, Centro, Jacupiranga – SP CEP: 11940-000, Telefone: (13) 3864-1801
E-mail: contato@camaradejacupiranga.sp.gov.br